



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 026/84


ALBINO SCOLARO, Prefeito Municipal de Chopinzinho,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica cancelada a Concessão nº 002/82, de 26 de abril de 1982, firmada entre a Prefeitura Municipal de Chopinzinho e o senhor Alcides da Cruz, que trata de permissão para exploração de serviços de táxi no Distrito de Sulina, por falta de pagamento das taxas correspondentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de junho de 1984.


Albino Scolaro

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em, 25 de junho de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete